

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0991

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 109-04/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2782/2020, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Karine Scherer e o não comparecimento da candidata Marisa Ribeiro no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 13 de março de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 194-02/2018, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 224-02/2018.

Agente Socioeducativo

ALDIR FIORENTIN - Classificação 34º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 194-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0991

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 110-04/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 5084/2020, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público; considerando o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Adriana Cristina Pena; considerando o não comparecimento da candidata Luiza Decker no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 13 de março de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Educação Infantil

DIESICA DAIANE DA SILVA - Classificação 45º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0991

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 111-04/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 5690/2020, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público; considerando o afastamento por licença saúde da servidora efetiva Marisa Brunetto Beuren,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 13 de março de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor Anos Iniciais

FABIANA EIDELWEIN - Classificação 73º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0991

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 112-04/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei Complementar nº 017, de 04 de março de 2020 e considerando o expediente nº 2770/2020,

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 13 de março de 2020, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, necessário para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

LUCILENE DA SILVA ALCANTARA - Classificação 45º lugar

ADEISA DE OLIVEIRA BERNARDES LOPES - Classificação 46º lugar

JAQUELINE PESSI - Classificação 47º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0991

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 113-04/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei Complementar nº 017, de 04 de março de 2020 e considerando o expediente nº 312/2020,

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 13 de março de 2020, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, necessário para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

ROSÉLI DE CÁSSIA DIAS WEISSHEIMER - Classificação 48º lugar

MARIA CRISTINA FELICIO - Classificação 49º lugar

LUANE JENNIFER MOTA - Classificação 50º lugar

EVA MARIA JARDIM - Classificação 51º lugar

ROSANE BURGHARDT- Classificação 52º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0991

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21860/20
- CONTRATADA: COMPANOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 25.025.671/0001-38
- VALOR R\$ 11.789,50 (onze mil, setecentos e oitenta e nove mil e cinquenta centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/20
- CONTRATADA: MATEUS ADRIEL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 30.407.546/0001-22
- VALOR: R\$ 3.600,05 (três mil, seiscentos reais e cinco centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2850/2020
- CONTRATADA: E L TAPPER CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 31.554.387/0001-51
- VALOR: R\$ 4.944,86 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 17-06/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CESTAS BÁSICAS, PARA A SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 26/03/2020, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 11 de março de 2020 -- Natanael Zanatta -- Coordenador Especial de Governo.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0991

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 25.072/2019

Autuado: Açougue e Embutidos Pessi Ltda.

CNPJ ou CPF: 14.924.360/0001-94

Data da Autuação: 11/11/2019

Localidade: Rodovia BR386, 5545, km 342, Bairro Olarias

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 106, Incisos III e IV, Art. 107, Incisos II e VI do Decreto Municipal nº 10.855/2018.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado, fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Comissão de Julgamento de Autos de Infrações Sanitárias.

Data da Decisão: 26/12/2019

Penalidade Imposta: Advertência